

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09 **Telefone:** (47) 3374-6500
Endereço: Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro
CEP: 89275-000 - Schroeder

TOMADA DE PREÇOS**Nr.: 1/2023**

Processo Adm.: 34/2023
Data do Processo: 24/10/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 34/2023
b) Nr. Licitação: 1/2023 - TP
c) Modalidade: Tomada de preços
d) Data de Homologação: 27/12/2023
e) Objeto da Licitação: *contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria junto a Atenção Básica da Política Pública Municipal de Saúde, para acompanhamento, supervisão e treinamento das equipes de saúde, ênfase a Estratégia Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde do Município de Schroeder/SC*

Participante: IGLESIAS & CARDOSO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA -

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Assessoria e Consultoria junto a Atenção Básica da Política Pública Municipal de Saúde, para acompanhamento, supervisão e treinamento das equipes de saúde, ênfase a Estratégia Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, sendo: •Treinar e supervisionar as equipes de saúde; •Avaliar e supervisionar o Sistema de Informação da Atenção Básica , garantindo a qualidade das informações encaminhadas ao Ministério da Saúde e a transferência dos incentivos financeiros a Política Pública Municipal de Saúde; •Territorialização das Equipes da Estratégia Saúde da Família; •Mapeamento estático e inteligente das Áreas e microareas de abrangência; •Planejamento e Diagnostico de saúde da comunidade; •Trabalho de educação em saúde coletiva e participação comunitária; •Acompanhar, monitorar e avaliar o desenvolvimento da ESF no município, identificando situações em desacordo com a regulamentação, garantindo suporte as adequações necessárias e divulgando os resultados alcançados no conselho municipal de saúde e comunidade. Esta assessoria se dará da seguinte forma: PRESENCIAL: 4 (quatro) visitas mensais conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, devendo os dias serem flexíveis, visando atender a programação da Secretaria da Saúde. A assessoria presencial será monitorada pela gestão, devendo o profissional assinar a planilha de controle de assessoramento presencial; REMOTO: via telefone (fixo ou celular), e-mail, ou seja, meios de comunicação, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - a assessoria remota não contará como assessoria/consultoria presencial. Todos os trabalhos realizados durante a assessoria presencial, deverá previamente ser acordada com a Coordenação da Atenção Básica Municipal e com a Secretária da Saúde, para definição dos assuntos a serem trabalhados, devendo ser emitido relatório do serviço prestado de forma presencial em até 5 dias após o assessoramento, da mesma forma relatório do serviço prestado de forma remota. - Serviço de Assessoria e Consultoria junto a Atenção Básica da Política Pública Municipal de Saúde, para acompanhamento, supervisão e treinamento das equipes de saúde, ênfase a Estratégia Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, sendo: •Treinar e supervisionar as equipes de saúde; •Avaliar e	12,000	MÊS	4.800,00	57.600,00

supervisionar o Sistema de Informação da Atenção Básica , garantindo a qualidade das informações encaminhadas ao Ministério da Saúde e a transferência dos incentivos financeiros a Política Pública Municipal de Saúde; •Territorialização das Equipes da Estratégia Saúde da Família; •Mapeamento estático e inteligente das Áreas e microareas de abrangência; •Planejamento e Diagnostico de saúde da comunidade; •Trabalho de educação em saúde coletiva e participação comunitária; •Acompanhar, monitorar e avaliar o desenvolvimento da ESF no município, identificando situações em desacordo com a regulamentação, garantindo suporte as adequações necessárias e divulgando os resultados alcançados no conselho municipal de saúde e comunidade. Esta assessoria se dará da seguinte forma: PRESENCIAL: 4 (quatro) visitas mensais conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, devendo os dias serem flexíveis, visando atender a programação da Secretaria da Saúde. A assessoria presencial será monitorada pela gestão, devendo o profissional assinar a planilha de controle de assessoramento presencial; REMOTO: via telefone (fixo ou celular), e-mail, ou seja, meios de comunicação, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - a assessoria remota não contará como assessoria/consultoria presencial. Todos os trabalhos realizados durante a assessoria presencial, deverá previamente ser acordada com a Coordenação da Atenção Básica Municipal e com a Secretária da Saúde, para definição dos assuntos a serem trabalhados, devendo ser emitido relatório do serviço prestado de forma presencial em até 5 dias após o assessoramento, da mesma forma relatório do serviço prestado de forma remota.

Total do Participante: 57.600,00

Total Geral: 57.600,00

Schroeder, 27 de Dezembro de 2023

.....
LAURO TOMCZAK

Prefeito